



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025

Nº EMENDA: 45

AUTORIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE – UNIÃO BRASIL

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

FINALIDADE (OBJETO): ESTUFA PARA ALIMENTOS ORGÂNICOS

BENEFICIÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO MARTINS

VALOR: R\$6.480,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescentados:

Órgão	05.00
Unidade Orçamentária	05.01
Função	12
Subfunção	306
Programa	0051
Ação	2.081
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.90.30.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$6.480,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9.999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.02.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$6.480,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Morro Redondo, 01 de dezembro de 2025.

**Vereadora MARIA AUGUSTINA LUDTKE
UNIÃO BRASIL**